

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 810, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Elaine Aparecida de Freitas, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

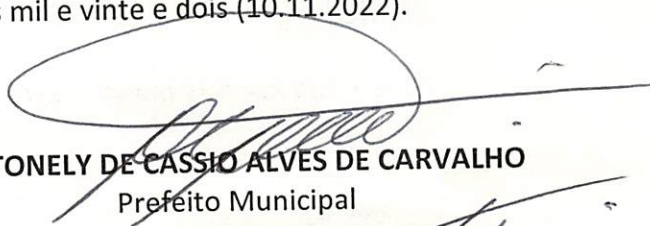
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **ELAINE APARECIDA DE FREITAS**, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.287.779-29, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020**, com direito ao gozo no período de **3 de novembro de 2022 a 12 de novembro de 2022 (10 dias)**.

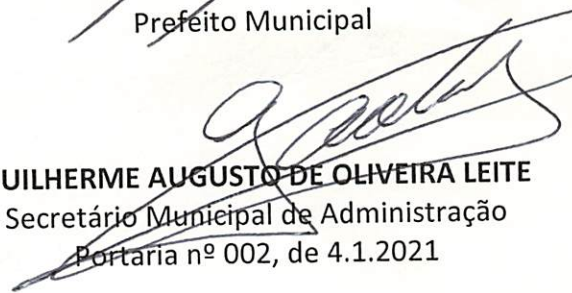
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (10.11.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2265 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 810, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Elaine Aparecida de Freitas, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **ELAINE APARECIDA DE FREITAS**, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.287.779-29, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, com direito ao gozo no período de 3 de novembro de 2022 a 12 de novembro de 2022 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (10.11.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=14367856000104, ou=presencial, cn=MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141
Dados: 2022.11.10 17:13:16 -03'00'

Município de Ibaí
Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diário@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

ADDITIONAL

RECEIVED

THE FOLLOWING INFORMATION WAS RECEIVED FROM THE BUREAU OF THE INSURANCE COMPANY OF AMERICA, NEW YORK, N. Y., ON JANUARY 1, 1964:

RECEIVED

THE FOLLOWING INFORMATION WAS RECEIVED FROM THE BUREAU OF THE INSURANCE COMPANY OF AMERICA, NEW YORK, N. Y., ON JANUARY 1, 1964:

THE FOLLOWING INFORMATION WAS RECEIVED FROM THE BUREAU OF THE INSURANCE COMPANY OF AMERICA, NEW YORK, N. Y., ON JANUARY 1, 1964:

THE FOLLOWING INFORMATION WAS RECEIVED FROM THE BUREAU OF THE INSURANCE COMPANY OF AMERICA, NEW YORK, N. Y., ON JANUARY 1, 1964:

RECEIVED

THE FOLLOWING INFORMATION WAS RECEIVED FROM THE BUREAU OF THE INSURANCE COMPANY OF AMERICA, NEW YORK, N. Y., ON JANUARY 1, 1964:

THE FOLLOWING INFORMATION WAS RECEIVED FROM THE BUREAU OF THE INSURANCE COMPANY OF AMERICA, NEW YORK, N. Y., ON JANUARY 1, 1964:

THE FOLLOWING INFORMATION WAS RECEIVED FROM THE BUREAU OF THE INSURANCE COMPANY OF AMERICA, NEW YORK, N. Y., ON JANUARY 1, 1964:

RECEIVED

THE FOLLOWING INFORMATION WAS RECEIVED FROM THE BUREAU OF THE INSURANCE COMPANY OF AMERICA, NEW YORK, N. Y., ON JANUARY 1, 1964:

THE FOLLOWING INFORMATION WAS RECEIVED FROM THE BUREAU OF THE INSURANCE COMPANY OF AMERICA, NEW YORK, N. Y., ON JANUARY 1, 1964:

THE FOLLOWING INFORMATION WAS RECEIVED FROM THE BUREAU OF THE INSURANCE COMPANY OF AMERICA, NEW YORK, N. Y., ON JANUARY 1, 1964:

THE FOLLOWING INFORMATION WAS RECEIVED FROM THE BUREAU OF THE INSURANCE COMPANY OF AMERICA, NEW YORK, N. Y., ON JANUARY 1, 1964:

RECEIVED

THE FOLLOWING INFORMATION WAS RECEIVED FROM THE BUREAU OF THE INSURANCE COMPANY OF AMERICA, NEW YORK, N. Y., ON JANUARY 1, 1964:

THE FOLLOWING INFORMATION WAS RECEIVED FROM THE BUREAU OF THE INSURANCE COMPANY OF AMERICA, NEW YORK, N. Y., ON JANUARY 1, 1964:

THE FOLLOWING INFORMATION WAS RECEIVED FROM THE BUREAU OF THE INSURANCE COMPANY OF AMERICA, NEW YORK, N. Y., ON JANUARY 1, 1964: